

REGULAMENTO

INOVA SENAI 2023

SÃO PAULO



INOVA

INOVA SENAI 2023 – SÃO PAULO REGULAMENTO

Gerência de Educação *Cássia Regina Souza da Cruz*

**Supervisão de Tecnologias
Educativas** *Breno Ortiz Azeredo Sousa Andrade*

Maio, 2023.

Primeira edição.

Elaboração *Clever Aduino Feliciano*
Rodrigo da Silveira Guimarães

SUMÁRIO

1 O INOVA SENAI 2023 - SÃO PAULO	1
1.1 O QUE É.....	1
1.2 OBJETIVOS.....	1
1.3 PREMISSAS.....	1
1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	2
1.5 ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES.....	3
1.6 CATEGORIA.....	3
2 PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO	4
3 PREMIAÇÃO	7
4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	8
4.1 AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO.....	8
4.2 CRITÉRIOS PARA A BANCA DE NEGÓCIOS.....	8
5 CRONOGRAMA E INSCRIÇÕES	10
6 PROPRIEDADE INTELECTUAL	11
7 DISPOSIÇÕES GERAIS	12
ANEXO - ORIENTAÇÕES	13

1 O INOVA SENAI 2023 – SÃO PAULO

1.1 O QUE É

INOVA SENAI 2023 – São Paulo é uma atividade técnica-educacional no formato de concurso que visa identificar e reconhecer as capacidades de inovação, empreendedorismo e criatividade dos estudantes, docentes e funcionários das unidades do SENAI-SP, por meio da premiação de projetos que resultem do desenvolvimento de soluções tecnológicas a problemas da indústria.

1.2 OBJETIVOS

Promover, junto aos seus participantes, a cultura da inovação e do empreendedorismo por meio do desenvolvimento de projetos que atendam demandas da sociedade e da indústria, com base em conceitos tecnológicos, de inovação e de empreendedorismo.

1.3 PREMISSAS

- As equipes devem ser compostas, exclusivamente, por até 5 estudantes regularmente matriculados no SENAI-SP ou egressos com até um ano de formados a partir da data de divulgação deste regulamento.
- Os docentes envolvidos no projeto poderão se inscrever como orientadores das equipes.
- O(s) orientador(es) deverão se inscrever juntamente com a equipe, sendo permitido até 2 orientadores por projeto.
- Todo o processo de inscrição e avaliação será realizado via web na plataforma da SAGA SENAI de Inovação, no endereço: <http://plataforma.gpinovacao.senai.br/>.
- Os projetos devem seguir as orientações apresentadas neste regulamento e as enviadas aos interlocutores das unidades.
- Toda a documentação requerida durante o processo deverá ser inserida em meio digital na plataforma e os originais deverão permanecer na unidade.
- O processo de comunicação será mediado pelo interlocutor da unidade e as informações gerais serão disponibilizadas na plataforma da SAGA SENAI de Inovação.

A inscrição de projetos na plataforma implica a total concordância, de todos os membros da equipe, com os termos apresentados neste regulamento.

1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O INOVA SENAI 2023 – São Paulo é uma ação promovida pelo Departamento Regional de São Paulo e conta com as seguintes unidades administrativas:

a) **Coordenação Geral:** constituída por funcionários pertencentes ao quadro efetivo do Departamento Regional de São Paulo, indicados pela Gerência de Educação.

Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar e organizar, em nível executivo, a realização do INOVA SENAI 2023 – São Paulo, com suas respectivas etapas de desenvolvimento e execução.
- Coordenar, acompanhar e apoiar as atividades das Comissões Avaliadoras.
- Prestar esclarecimentos para a elaboração e seleção dos projetos das unidades escolares, sempre que solicitado.
- Realizar toda a gestão do Programa INOVA SENAI 2023 – São Paulo.

b) **Comissão de Avaliação:** constituída por especialistas convidados para cada etapa pela Coordenação Geral.

Compete à Comissão de Avaliação:

- Seguir normas, diretrizes e critérios de avaliação pré-estabelecidos.
- Preencher as avaliações conforme orientações, critérios e prazos pré-estabelecidos.

c) **Interlocutores:** são funcionários pertencentes ao quadro efetivo do Departamento Regional de São Paulo, indicados pela Direção de sua respectiva unidade operacional.

Compete aos interlocutores:

- Mediar toda a comunicação entre a Coordenação Geral e as equipes da sua unidade operacional.
- Encaminhar à Coordenação Geral todas as informações necessárias em todas as fases do processo, cumprindo, inclusive, prazos pré-estabelecidos.
- Arquivar na unidade toda a documentação dos participantes requerida durante o processo.
- Responsabilizar-se pela situação do estudante conforme este regulamento.
- Garantir a participação das equipes de sua unidade em todas as atividades do processo.

d) **Participantes:** estudantes (equipes) e funcionários do SENAI-SP (orientadores).

Compete aos participantes:

- Fornecer todas as informações solicitadas pelos interlocutores e/ou pela Coordenação Geral nos modelos e prazos pré-determinados.
- Responsabilizar-se pelas informações fornecidas durante todo o processo.
- Desenvolver o projeto nos termos deste regulamento.
- Coordenar e executar o desenvolvimento dos projetos desde sua concepção até sua premiação.
- Solicitar junto aos interlocutores o apoio necessário para o bom desenvolvimento dos projetos. Este, se necessário, solicitará apoio da Coordenação Geral do INOVA SENAI 2023 – São Paulo.
- Garantir a presença de, pelo menos, dois participantes da equipe durante todas as atividades relacionadas ao projeto, inclusive na premiação.
- Garantir que seu perfil esteja adequado ao solicitado neste regulamento (item 1.5)

1.5 ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES

a) **Equipe:** no máximo 5 integrantes, sendo obrigatoriamente:

- I. Estudantes dos cursos de Aprendizagem, Técnico e Superior regularmente matriculados no SENAI-SP ou egressos com até 1 ano de formados contando a partir da data de divulgação deste regulamento.
- II. Estudantes dos cursos de Formação Continuada regularmente matriculados no período de inscrição até a premiação final.
- III. Os estudantes integrantes das equipes não podem ser colaboradores diretos ou indiretos do SENAI. Com exceção de estudantes estagiários do SENAI-SP.
- IV. Cada estudante poderá se inscrever em apenas 1 projeto.

b) **Orientador:** até 2 profissionais por projeto, podendo o mesmo orientador participar de mais de um projeto:

- I. Docentes e funcionários do SENAI-SP.
- II. Em casos de desligamento do orientador, a equipe deve escolher um substituto.

1.6 CATEGORIA

Nesta edição todos os projetos concorrerão em uma única categoria denominada: NEGÓCIO INOVADOR, sem diferenciação de área tecnológica.

2 PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

Serão avaliados os primeiros 150 projetos na plataforma, dos quais 10 irão para a fase de aceleração até chegarem à banca de negócios, que selecionará os 3 projetos vencedores. As 3 (três) etapas consecutivas do processo do INOVA SENAI 2023 – São Paulo ocorrerão conforme descrição a seguir:

Etapla 1 - Inscrição: a inscrição do projeto deverá ser realizada por um dos estudantes da equipe na plataforma. São documentos obrigatórios no momento da inscrição:

1. **Resumo do projeto** com as informações solicitadas no anexo ao final deste regulamento.
2. **Pitch** apresentado exclusivamente pelo(s) estudante(s), com apresentação da parte técnica e de negócios, com até 3 minutos de duração e publicado no YouTube com acesso restrito (manual disponível na plataforma).
3. **Business Model Canvas (BMC)** em formato .pdf.
4. **Termos de Cessão de Direitos e Outras Avenças** para cada participante, inclusive dos orientadores, em formato .pdf.
5. **Termos de Parceria com Empresa ou de participação em iniciativas** (descritas no item 4.1 - Bônus - Pontuação Extra), quando for o caso, em formato .pdf.

Os dois últimos documentos devem estar devidamente assinados, inclusive, pelo responsável legal, quando necessário.

Toda a documentação deverá ser inserida na plataforma acima citada em seus respectivos campos.

Até a data final de inscrição, (item 5) os documentos poderão ser alterados e/ou substituídos. Após esta data nenhum documento poderá ser submetido.

Etapla 2 - Avaliação da inscrição: as avaliações serão realizadas por meio da plataforma por especialistas do SENAI-SP das áreas tecnológicas e de inovação correspondentes às áreas dos projetos. Ao final serão selecionados até 10 projetos mais bem ranqueados para continuidade no INOVA SENAI 2023 – São Paulo. Os critérios de avaliação para esta etapa estão descritos no item 4 deste regulamento.

Em caso de empate nesta etapa, será utilizada como desempate a nota atribuída aos critérios abaixo na ordem apresentada:

1. Grau de Inovação

2. Potencial de mercado
3. Modelo de negócio
4. Solução/Projeto
5. Apresentação do projeto

Caso persista o empate será declarado vencedor o projeto que for inscrito com mais antecedência na plataforma.

Etapa 3 – Aceleração: nesta etapa todos os projetos selecionados deverão ser acelerados entre os meses de agosto e novembro para aprimoramento da ideia e, principalmente, do modelo de negócios. Será necessário desenvolver um protótipo que deverá ser apresentado no segundo vídeo Pitch e para a Banca de Negócios, se solicitado, durante a Etapa 4.

Para auxiliar as equipes nas melhorias necessárias, todas as equipes participantes desta etapa participarão da aceleração, em temas diversos relacionados a Empreendedorismo, Inovação e Negócios. Para tanto, é obrigatória a presença de ao menos 2 participantes em cada um dos encontros, cujo cronograma será informado junto da divulgação da lista de projetos aprovados para esta etapa.

Assim como nas outras etapas, a documentação requisitada deverá ser submetida na plataforma, a saber:

1. **Formulário de Informações Complementares** que consiste no detalhamento do tipo de inovação proposta pela equipe.
2. **Pitch do projeto** apresentado exclusivamente pelo(s) estudante(s), com apresentação da parte técnica e de negócios além do protótipo, com até 5 minutos de duração e publicado no YouTube com acesso restrito. Sugerimos que cada equipe refaça o Pitch da etapa anterior baseado no feedback dos avaliadores e nas orientações dos mentores.

Até a data final da aceleração, os documentos poderão ser alterados e/ou substituídos. Após esta data nenhum documento poderá ser submetido.

Etapa 4 – Banca de negócios: as avaliações finais serão realizadas por especialistas da área de inovação, por meio de apresentação do projeto pelas equipes em 15 minutos. Os avaliadores terão outros 15 minutos para questionamentos.


A apresentação dos projetos para a Banca Avaliadora em data a ser divulgada após a realização da aceleração. A Banca terá acesso a toda documentação, inclusive o Pitch apresentado na Etapa 3, antes da data da avaliação. Portanto, para que as avaliações ocorram da melhor maneira, durante as Bancas, as equipes deverão responder todos os questionamentos técnicos e de negócios, além de estarem preparadas para a demonstração do funcionamento de seus protótipos com as explicações teóricas necessárias para o seu entendimento, sempre que requisitado pelos avaliadores.

Esta avaliação ranqueará a ordem dos projetos vencedores do INOVA SENAI 2023 – São Paulo.

O *ranking* será realizado de acordo com a pontuação geral dos projetos, em ordem decrescente, ou seja, da pontuação maior para a menor. Sendo premiados os três projetos mais bem ranqueados.

Os critérios de avaliação para esta etapa estão descritos no item 4 deste regulamento. Em caso de empate nesta etapa, será utilizada como desempate a nota atribuída ao critério “Negócio”. Caso o empate persista, será utilizada a nota atribuída ao critério “Domínio Técnico”. Em ambos os casos, será vencedor nestes critérios de desempate os projetos que obtiverem a maior nota em cada quesito de acordo com a Banca de negócios.

Na ausência de qualquer documento requerido nas etapas acima ou o não cumprimento dos prazos estabelecidos no item 5 deste Regulamento, o projeto será automaticamente desclassificado.

INOVA SENAI 2023 – São Paulo					
Etapas	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA		4ª ETAPA
	INSCRIÇÃO	AValiaÇÃO	ACELERAÇÃO		BANCA PREMIAÇÃO
Cronograma	Junho	Julho e Agosto	Agosto a Novembro		Dezembro Dezembro
	Plataforma SAGA SENAI de Inovação		Unidade/Virtual		A definir A definir
Envolvidos	Equipe: Até 5 alunos Até 2 docentes	Avaliadores convidados	Mentoria coletiva	Mentoria por equipe	Avaliadores convidados 3 Equipes
	Resumo BMC Pitch (3 minutos) Área tecnológica Termo Parceria Termo de Cessão		Pitch vídeo (5 minutos) Protótipo (físico ou virtual) Informações complementares Busca de anterioridade		Conforme item 4 do regulamento
Projetos	Até 150 projetos		Até 10 projetos		Até 10 projetos 3 projetos

3 PREMIAÇÃO

- Medalhas e troféus

Para o primeiro lugar serão atribuídos medalhas e troféus a todos os integrantes da equipe, estudantes e orientadores.

Ao segundo e ao terceiro colocados, serão atribuídas medalhas a todos os integrantes da equipe, estudantes e orientadores.

- Cursos de formação

Os orientadores das três equipes vencedoras serão premiados com um curso de Aperfeiçoamento Profissional em área a definir.

Poderão ser oferecidos outros prêmios, caso a Coordenação Geral assim aprove.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO

As avaliações dos projetos inscritos na primeira etapa serão compostas pelos critérios a seguir:

- **Grau de Inovação**: o projeto apresentou um alto grau de novidade e capacidade de criar soluções melhores que as existentes atualmente ou criar novos mercados.
- **Solução/Projeto**: o projeto apresentou clareza e detalhamento em relação ao Produto ou Processo (lembre-se de que a apresentação deverá contemplar características técnicas e funcionais, os diferenciais e vantagens perante concorrentes ou substitutos, e os benefícios oferecidos aos usuários, compradores ou consumidores).
- **Potencial de Mercado**: o projeto apresentou uma definição clara do mercado potencial e de possibilidade de demanda (lembre-se de que este critério inclui: a apresentação de potenciais clientes e/ou consumidores, a análise da existência de barreiras de entrada no mercado almejado, a análise do tamanho do mercado e do nível de competição).
- **Modelo de Negócios**: a equipe apresentou, para o seu projeto, um BMC de qualidade (lembre-se de que a qualidade do BMC está atrelada ao entendimento de todos os seus campos e seu correto preenchimento).
- **Apresentação do projeto**: o pitch foi claro, objetivo e atrativo ao apresentar o projeto e a proposta de negócio (lembre-se de que, além da qualidade da imagem e do áudio, o pitch deve conter informações relevantes sobre a solução, tais como: o problema que ela resolve, os benefícios que proporciona, como se diferencia dos concorrentes e como o negócio está estruturado para atender ao cliente e se tornar viável econômico e financeiramente).

4.2 CRITÉRIOS PARA A BANCA DE NEGÓCIOS

Para a etapa da Banca de Negócios, serão utilizados os seguintes critérios:

- **Grau de Inovação**: transformação de ideias em valor. É a capacidade do projeto de atender as necessidades de uma empresa por meio de uma nova abordagem ou de criar novos mercados.
- **Negócio**: modelo do negócio proposto. Apresentação de informações e memória de cálculo relativas ao tamanho do mercado e demanda potencial, proposta de valor,

modelo de monetização, receita e custos envolvidos, canais de venda e relacionamento com cliente final. Atratividade geral do negócio proposto.

- Pitch: clareza e objetividade na apresentação do projeto e do negócio de forma atrativa, roteirização e encadeamento lógico de ideias, qualidade do vídeo e da apresentação das informações enviadas para esta etapa.
- Domínio técnico: capacidade da equipe em responder aos questionamentos da Banca.
- Investimento: o quanto um investidor poderia se sentir atraído a participar do negócio.

Em todas as etapas de avaliação, cada critério será avaliado com conceitos de acordo com a relação numérica a seguir:

- 0: discordo plenamente
- 4: discordo
- 7: concordo
- 10: concordo plenamente

A avaliação final de cada projeto será obtida por meio da média simples em cada critério.

5 CRONOGRAMA E INSCRIÇÕES

Cronograma INOVA SENAI 2023 – São Paulo*	
Divulgação do INOVA SENAI 2023 – São Paulo	05 de junho
Inscrições dos projetos (Etapa 1)	05 de junho a 23 de julho
Avaliação das inscrições (Etapa 2)	24 de julho a 04 de agosto
Resultados da seleção	Até 07 de agosto
Aceleração dos projetos	07 de agosto a 30 de novembro**
Banca de negócios	Primeira semana de dezembro
Divulgação dos vencedores e premiação	Primeira semana de dezembro**

*As datas do cronograma poderão sofrer alterações que serão previamente informadas.

** Datas específicas serão informadas aos envolvidos antes do início de cada atividade.

As informações específicas de cada item do cronograma serão divulgadas posteriormente por meio de Comunicados enviados pela Coordenação do INOVA SENAI 2023 – São Paulo aos interlocutores de cada unidade participante.

6 PROPRIEDADE INTELECTUAL

A proteção dos trabalhos apresentados no INOVA SENAI 2023 – São Paulo, no todo ou em parte, se dará em conformidade com a legislação brasileira de propriedade industrial, notadamente a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1.996, alterada pela Lei 10.196, de 14 de fevereiro de 2.001 e com a Política de Propriedade Intelectual do SENAI-SP.

Serão desclassificados automaticamente os projetos em que forem identificadas ou caracterizadas situações de plágio total ou parcial, coerentemente com o estabelecido pela Lei nº 9610/98, de 19 de fevereiro de 1998.

Em caso de Proteção da Propriedade Industrial, os pedidos serão encaminhados pelo SENAI-SP ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e terão como titular o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de São Paulo, SENAI-SP, e como inventores/autores os participantes nominados na inscrição do projeto.

Transferências de tecnologias a terceiros (estudantes ou empresas) desenvolvidas no âmbito do INOVA SENAI 2023 – São Paulo, serão discutidos entre a Gerência de Educação, a unidade escolar e o interessado e formalizadas individualmente.

Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação Geral e decididos individualmente.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

A leitura deste regulamento é obrigatória a todos os envolvidos no INOVA SENAI 2023 – São Paulo.

A inscrição dos projetos na plataforma implica a total concordância, de todos os membros da equipe, com os termos apresentados neste regulamento.

A comissão poderá rejeitar a inscrição ou desclassificar os trabalhos que não preencherem as exigências deste regulamento. No caso de desclassificação de algum projeto selecionado em qualquer etapa, este poderá ser substituído pelo projeto subsequente na lista de classificação, quando houver tempo hábil para sua adequação. Caberá à Unidade Escolar todas as despesas decorrentes das etapas, tais como hospedagem, alimentação, transporte e matéria-prima para o desenvolvimento dos projetos, quando for o caso.

Os participantes do INOVA SENAI 2023 – São Paulo são responsáveis por todas as informações fornecidas em todas as etapas do processo e pela veracidade das mesmas durante as apresentações e o preenchimento dos documentos solicitados pela Coordenação do INOVA SENAI 2023 - São Paulo e pelas comissões.

Todas as regras e normas de segurança vigentes nas Unidades do SENAI-SP devem ser observadas no desenvolvimento, na realização e apresentação dos trabalhos.

Os trabalhos que participarem do INOVA SENAI 2023 – São Paulo poderão ser convidados e recomendados para eventos congêneres promovidos pelo Departamento Nacional ou por outras entidades. Para tanto, os trabalhos serão analisados por uma comissão regional de especialistas, que verificará se estes estão enquadrados nas áreas tecnológicas e regulamentos dos referidos concursos/eventos.

Este regulamento e os demais documentos necessários estarão disponíveis na plataforma da SAGA SENAI de Inovação, desafio INOVA SENAI 2023 – São Paulo.

Toda a documentação requerida durante o processo, deverá ser inserida em meio digital na plataforma e os originais deverão permanecer na unidade podendo, a qualquer momento, ser solicitada pela Coordenação Geral desta iniciativa.

Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas à Coordenação Geral pelo e-mail: inovasenai@sp.senai.br.

O presente regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral.

ANEXO – ORIENTAÇÕES

O resumo do projeto deve ser apresentado de forma assertiva, em até 2000 caracteres, no campo Projetos, da aba Complemento da Ideia, dentro da plataforma SAGA SENAI de Inovação, no endereço: <http://plataforma.gpinovacao.senai.br/>.

Lembrete: os avaliadores das áreas técnicas e de gestão devem compreender a ideia e o negócio proposto pelo projeto.

RECOMENDAÇÕES

Antes de inscrever um projeto, avalie se ele realmente se baseia em um problema real da indústria ou sociedade e cuja solução seja inexistente ou as soluções existentes não atendam às demandas atuais.

Entendam como problema uma questão formulada a partir de uma dúvida inserida dentro de determinado campo do conhecimento, que deve ser investigada com metodologia científica, visando o aumento do conhecimento e a apresentação de uma solução que possa ser implantada pela indústria.

Antes da inscrição verifique se as perguntas a seguir serão respondidas em algum momento:

- Qual o problema que você está resolvendo? - explicação do problema ou necessidade do mercado que o projeto se propõe a resolver.
- Qual produto/processo você oferece como forma de resolver esse problema?: descrição clara e concisa da solução, se possível, com breve especificação técnica.
- O que o difere de outras soluções existentes? Qual a novidade da proposta apresentada? Por que ela é melhor que as existentes no mercado? - esclarecer qual o grau de inovação e o diferencial inovador do seu projeto.
- Modelo do negócio (clientes, valor para o cliente, concorrentes, canais de distribuição, recursos financeiros etc.). Utilize o BMC como base para este ponto.
 - Quais serão os impactos para o cliente/usuário ou mercado? - resultados esperados e impacto
 - O produto é viável? - viabilidade técnica e econômica comprovada por meio de pesquisas e/ou estimativas sobre a viabilidade.

Na plataforma de inscrição serão disponibilizados os documentos necessários à participação das equipes no INOVA SENAI 2023 – São Paulo e outros materiais com dicas para facilitar todo o processo.